



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária : Nº. 292
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 151/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado: : SUPRY NET – COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da alteração de objeto social da firma SUPRY NET – Comércio e Serviço de Informática Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1659043/2015, que trata da alteração de objeto social da firma SUPRY NET – Comércio e Serviço de Informática Ltda, considerando que indica para o seu quadro técnico o engenheiro eletricitista João Pinto Fontes; considerando que o profissional possui atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa respeitando os limites de sua formação; considerando que conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, o objetivo social da empresa para a área da engenharia elétrica fica assim descrito: Provedores de acesso às redes e comunicações; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e seus periféricos; Instalação e manutenção elétrica; considerando que a requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO da alteração de objeto social da firma SUPRY NET – Comércio e Serviço de Informática Ltda. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvaír Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE